



**RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2026
PROCESSO Nº 245/2026**

1) OBJETO

1.1) Constitui objeto da presente Dispensa por Limite Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de buffet completo para jantar, destinado ao evento de Escolha das Soberanas e Baile de Aniversário de 30 (trinta) anos do Município de Novo Cabrais..

2) CONTRATADA:

62.309.004 CASSIA DANIELA RIOS

CNPJ nº 62.309.004/0001-03

R RUA H, nº 20, CENTRO - NOVO CABRAIS/RS CEP: 96545-000

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1) O valor total a ser pago corresponde ao montante de **R\$ 18.812,50 (dezoito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

3.2) O pagamento será efetuado em parcela única, após o atesto do final da execução pelo responsável designado, observados os prazos e condições estabelecidos no contrato.

4. ORÇAMENTO:

4.1) As despesas decorrentes deste processo serão **informadas conforme a necessidade de cada Secretaria**, observando-se a disponibilidade orçamentária e financeira pertinente.

Órgão	Unid.	Função	Sub-Função	Programa	D	Proj/Ativ.	Cat. Econômica
02	04	13	392	0240	2	075000	3.3.90.39.00.00.00
Fonte de Recurso: 1500	Despesa: 133						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

5. JUSTIFICATIVA

5.1) O objeto da presente contratação visa atender à necessidade de fornecimento de jantar para o evento de Escolha das Soberanas e Baile de Aniversário de 30 anos do Município de Novo Cabrais, previsto para 23 de outubro de 2026, no CTG Presilha Pampiana.

O serviço deverá atender até 175 pessoas, abrangendo fornecimento, preparo, montagem, disponibilização, serviço e reposição dos alimentos, além de equipe de garçons, pratos, talheres, utensílios, equipamentos, recipientes e demais materiais necessários. A contratação é necessária em razão do caráter comemorativo, cultural e institucional do evento, que reunirá autoridades, convidados e participantes, exigindo serviço de alimentação compatível com a programação e com o número estimado de pessoas.

O Município disponibilizará a cozinha do CTG Presilha Pampiana para utilização da contratada, sem fornecimento de utensílios, equipamentos ou materiais, os quais ficarão sob responsabilidade da empresa.

A equipe de garçons deverá ser suficiente para atender os convidados, estar devidamente uniformizada e realizar a organização das mesas, o serviço aos convidados, a reposição dos alimentos e o serviço das carnes diretamente nas mesas. O período estimado para execução do serviço será de 10 (dez) horas, compreendendo o início da preparação dos alimentos e da estrutura necessária, montagem, organização, serviço, reposição e conclusão das atividades relacionadas ao buffet. O jantar será servido das 20h às 22h, devendo a contratada assegurar que os alimentos e toda a estrutura necessária estejam devidamente preparados e disponíveis no horário estabelecido..

6. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

6.1) Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, conforme pesquisa de preço realizada diretamente com fornecedores, bem como propostas recebidas através de Aviso de Manifestação de Interesse publicado em Sítio oficial, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4624/2023, que “Dispõe sobre a regulamentação unificada da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)”.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Novo Cabrais, 15 de outubro de 2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE NOVO CABRAIS
— NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal